



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 13 de junho de 2016 - Nº 5114

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.181

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, das respectivas funções gratificadas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 01 de junho de 2016.

SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
EVAILTON JOSÉ PEREIRA	Assessor de Área	FG-AS2
JOSÉ GERALDO DE SOUZA DE TEREZINHA	Assessor de Área	FG-AS2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.182

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de junho de 2016, os acréscimos pecuniários concedidos ao servidor Gilberto Rangel Lins e à servidora **CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO**, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, constantes dos Decretos nº 24.355/14 e nº 25.935/16, respectivamente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.183

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais citados abaixo, os acréscimos pecuniários, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de junho de 2016 até 31 de dezembro de 2016, no percentual conforme a seguir:

Antonio Monteiro de Souza – mat. 26738, Francisco de Souza – mat. 26716, Francisco Inácio Filho – mat. 26717, Francisco Torres de Oliveira – mat. 01336, José de Souza da Conceição – mat. 01651, Pedro Ribeiro – mat. 13604, José Roberto de Andrade Corrêa – mat. 13770, José Cezar da Fonseca – mat. 27093, Ronaldo Almeida Castro – mat. 13520, Pedro Elias Cordeiro de Castro – mat. 13506, Gilberto Caetano Ladeira – mat. 31962, Evailton José Pereira – mat. 29501, Gilberto Rangel Lins – mat. 34278 e José Geraldo de Souza de Terezinha – mat. 30555 (vinte e cinco por cento).

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva sanar a factual jornada de trabalho estendida pelos servidores no cumprimento de obrigações e de atividades decorrentes do excesso de demanda de seus setores.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 26.184**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-7570/2016, 2-7659/2016, 2-7869/2016 e 2-8239/2016, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
ALCIONE FARIAS	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria Siloti	17/05/16	25.878/16
ALCIONE FARIAS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Waldir Furtado Amorim	17/05/16	25.878/16
ALINE MARQUES BATISTA	PEB-C IV (Ciências)	15 h/s	Emeb Monteiro Lobato	23/05/16	25.878/16
NÚBIA COSTA CARVALHO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Aurora Estellita Herkenhoff	23/05/16	26.117/16
VERÔNICA FRAGA ZERBONE	PEB-C IV (Arte)	18 h/s	Emeb Oswaldo Machado	31/05/16	25.878/16
GABRIELA ZANELATO ASSIS	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Celly Santos de Oliveira	01/06/16	25.878/16
MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES LIAL	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zilda Soares Moura	07/06/16	25.878/16

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.185**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7873/2016, da SEME,

RESOLVE:

Nome	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
KELI DA SILVA BATISTA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Saturnino Rangel Mauro	01/06/16 a 23/12/16
CARINA DESTEFANI PAQUINI LIMA	PEB-C IV	Arte	15 h/s	Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos	31/05/16 a 16/06/16
MARCOS VINÍCIUS CONCEIÇÃO PEREIRA	PEB-C IV	Ensino Religioso	18 h/s	Emeb Oswaldo Machado	31/05/16 a 23/12/16
ÉRICA BARREIROS JORDÃO MACHADO	PEB-C IV	Ensino Religioso	18 h/s	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	31/05/16 a 23/12/16
SAYONARA AGRIZE SANTOS BRAVIM	PEB-C IV	Geografia	25 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	10/05/16 a 31/05/16

Art. 1º Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, para atuarem junto às Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.186**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7579/2016, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária do professor citado abaixo, constante do respectivo Decreto, conforme a seguir:

NOME	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE	A PARTIR DE:	DECRETO Nº
Sidney Sampaio Severo	Carga Horária: 13 h/s	Carga Horária: 20 h/s	16/05/16 a 23/12/16	25.878/16 (Retificado pelo 26.151/16)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.187

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 004/2016**, de 01 de junho de 2016, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – COMSEAN-CI.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM –
COMSEAN-CI

Resolução 004/2016, de 1º de junho de 2016

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE NOVEMBRO/2015, DEZEMBRO/2015 E JANEIRO/2016 DA EXECUÇÃO TRIMESTRAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA.

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – COMSEAN-CI, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 1º de junho de 2016, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos meses de novembro/2015, dezembro/2016 e janeiro/2016, da execução trimestral do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme cronograma proposto pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – COMSEAN-CI

PORTARIA Nº 358/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALESSANDRA ALVES CASSOLI	SEMDES	1998/2008	05/02/2016	3554/2016
CARLOS MOREIRA ALMEIDA	SEMO	2003/2013	06/05/2016	15.927/2016
CLAUDIA SOUZA DAMACENA LIMA	SEME	2006/2016	01/04/2016	10.625/2016
CLESIO CORREA GONÇALVES	SEMUS	2006/2016	03/05/2016	15.414/2016
LUIZ SANCHES DE OLIVEIRA	SEMDEF	2005/2015	21/06/2015	19.249/2015
MARINEIA DA SILVA GODOY	SEME	2006/2016	10/03/2016	8127/2016
MARLI LIMA SPOLODORIO	SEMFA	2006/2016	28/04/2016	14.700/2016
NELSON DE SOUZA MILHORATO	SEMFA	2006/2016	02/05/2016	15.183/2016
PEDRO JORGE DE FREITAS	SEMO	2006/2016	10/05/2016	16.369/2016
ROZANA CARLA POP DA SILVA	SEME	2005/2015	29/04/2016	14.970/2016
WALDIR IHENDZ DA SILVA	SEMUS	2006/2016	13/05/2016	16.837/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº364/2016

Republicação

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 15.529/2016, e Sequencial nº. 2 - 7400/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **RICARDINO DOS SANTOS SOARES**, exercendo o cargo em comissão de Coordenador de Projetos Viários na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, a concessão de 30

(trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, período 2015/2016, a partir de 1º de junho de 2016, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal TAMIRIS DE SEIXAS MONTEIRO, lotada na SEMDURB, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no referido período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 373/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **LUÍSA BRAVIM DOS SANTOS**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio, conforme descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 011/2016 03/06/2016	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Repasso financeiro ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, visando o atendimento de aproximadamente 175 usuários.	1- 1602/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 374/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **FERNANDA MOREIRA DA SILVA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio, conforme descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 012/2016 03/06/2016	ASILO JOÃO XXIII	Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, para manutenção do Lar João XXIII	1- 3611/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 375/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **LUÍSA BRAVIM DOS SANTOS**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio, conforme descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 013/2016 03/06/2016	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Repasso financeiro ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, visando o atendimento de aproximadamente 175 usuários	1- 1600/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 380/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARIA CRISTINA FREITAS CRUZ	SEMDURB	2006/2016	27/05/2016	17.419/2016
MARINETE BIANCHI CANZIAN BAPTISTA	SEMMA	2005/2015	29/03/2016	10.591/2016
SIDNEY FIRMINO MONTEIRO	SEMO	2006/2016	1º/06/2016	17.256/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 381/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **EDSON ADENILSON VAZZOLER**, lotado na SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante nos Contratos, conforme descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 121/2016 07/06/2016	M MORAES DE ALMEIDA – ME	Aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 015 e 016, do Edital de Pregão nº 015/2016.	1- 14.979/2016
Nº 122/2016 07/06/2016	AGROSHOW AGROPECUÁRIA LTDA – ME	Aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos, conforme especificações do Anexo I, Item nº 006, do Edital de Pregão nº 015/2016	1 – 14.987/2016
Nº 123/2016 07/06/2016	J A GALITO – ME	Aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 004, 4.1, 008, 012, 014 e 14.1, do Edital de Pregão nº 015/2016	1- 14.982/2016
Nº 124/2016 07/06/2016	MATEL MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME	Aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos, conforme especificações do Anexo I, Item nº 017, do Edital de Pregão nº 015/2016	1 – 14.978/2016
Nº 125/2016 07/06/2016	M J MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ME.	Aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos, conforme especificações do Anexo I, Item nº 007, do Edital de Pregão nº 015/2016	1 – 14.981/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 382/2016

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais **GILDÉCIO RIBEIRO** e **MARCIOMARQUES FERRAZ**, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Transporte - SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 120/2016 03/06/2016	TECNIC HIDRAULIC LTDA – ME	Contratação de Empresa Especializada em Serviço para Manutenção Geral (Preventiva e Corretiva), serviço de mecânica, sendo composto dos serviços de revisão, manutenção e troca de equipamentos elétricos em geral (Chicotes Elétricos, Iluminação, Motor de Partida e Alternadores), troca de equipamentos de ar condicionado (incluindo Limpeza e Higienização), socorro e demais serviços correlatos, para os Veículos Médios, Caminhões e Ônibus da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 002, 003 e 004, do Edital de Pregão nº 023/2016	1 -16.612/2016 38- 4850/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 383/2016

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais **GILDÉCIO RIBEIRO** e **MARCIOMARQUES FERRAZ**, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Transporte - SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 119/2016 03/06/2016	TECNIC HIDRAULIC LTDA – ME	Contratação de Empresa Especializada em Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos Médios, Caminhões e Ônibus da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: (Bombas Hidráulica, Recuperação de Cilindro, Cromagem de Haste, Bulimento de Camisa, Recuperação de Tomadas de Força e Bomba), conforme especificações do Anexo I, Itens Nº 001 e 002, do Edital de Pregão nº 022/2016	1 -16.618/2016 38- 4638/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0720/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 21/03/2016 para aquisição de 300.000 (trezentas mil) unidades de Microlanceta Automática, Descartável, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 67.560,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-19.802/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE MARÇO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de **Março** de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

**ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS
– Março de 2016**

RECEITA	DESCRIÇÃO	RS
1.1.1.2.02.01.00.00	Imposto Predial	1.125.482,25
1.1.1.2.02.02.00.00	Imposto Territorial Urbano	129.807,24
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	432.112,08
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto s/ Transmissão Bens Imóveis – ITBI	394.235,54
1.1.1.3.05.01.00.00	Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	2.455.553,17
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa Control. Fiscal. Ambiental – FMDA	16.730,87
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Fisc. Loc. Inst. e Funcionamento	30.635,58
1.1.2.1.26.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Anúncio	16.632,46
1.1.2.1.31.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Área de Domínio Público	7.822,71
1.1.2.1.32.00.00.00	Taxa Fisc. Obra Particular	23.318,43
1.1.2.1.99.01.00.00	Taxa de Insp. Fiscal Prod origem animal - Lei 6911/13	0,00
1.2.3.0.00.00.00.00	Contribuição p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.463.795,58
1.3.2.2.00.00.00.00	Dividendos	0,00
1.3.2.5.01.01.01.00	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. Royalties Estadual	90.372,70
1.3.2.5.01.01.02.00	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. Royalties FEP	49.038,31
1.3.2.5.01.02.02.00	Rendimentos Fundeb 60%	47.005,33
1.3.2.5.01.05.00.00	Rendimentos MDE	2.053,82
1.3.2.5.01.09.00.00	Rendimentos CIDE	1.927,11
1.3.2.5.01.10.01.01	Remun. Dep. Banc. Piso Básico Fixo - CRAS	2.904,69
1.3.2.5.01.10.01.02	Remun. Dep. Banc. FNAS BCP Questionário	132,89
1.3.2.5.01.10.01.03	Remun. Dep. Banc. FNAS Piso Básico Variável Serviço Conviv. FV	737,65
1.3.2.5.01.10.02.02	Remun. Dep. Banc. FNAS Piso Média Complexidade CREAS	1.945,59
1.3.2.5.01.10.02.03	Remun. Dep. Banc. FNAS Piso Fixo Média Complexidade - Centro Pop.	0,00
1.3.2.5.01.10.02.04	Remun. Dep. Banc. FNAS Piso Fixo Média Complexidade - Abordagem Soc.	0,00
1.3.2.5.01.10.03.01	Remun. Dep. Banc. FNAS Piso Alta Complexidade I-Serv Acolhimento	1.441,46
1.3.2.5.01.10.03.02	Remun. Dep. Banc. FNAS Piso Alta Complexidade II-Pop Rua	0,00
1.3.2.5.01.10.04.01	Remun. Dep. Banc. FNAS Bolsa Família -IGD Serviço	2.807,66
1.3.2.5.01.10.04.02	Remun. Dep. Banc. FNAS Bolsa Família -IGD SUAS	754,40
1.3.2.5.01.10.99.99	Remun. Dep. Banc. FNAS Diversas Remunerações	6.490,63
1.3.2.5.01.51.00.00	Rendimentos Recursos FNDE	65.183,26
1.3.2.5.01.52.01.01.00	Rendimentos Recursos Convênios Educação - Fonte 108	4.203,88
1.3.2.5.01.52.02.00	Rendimentos Recursos FNDE - Educação - Fonte 107	3.686,73
1.3.2.5.01.99.01.01	Remuneração Dep. Bancos COSIP	75.133,72

1.3.2.5.01.99.01.02	Remuneração Rec. Transporte Escolar - PETE	3.098,91
1.3.2.5.01.99.01.03	Remuneração Rec. Operações de Crédito Interno	96,83
1.3.2.5.01.99.01.04	Remuneração Rec. FUNPLADIM	4.585,71
1.3.2.5.01.99.01.05	Remuneração Rec. Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FMDRS	9.432,29
1.3.2.5.01.99.01.06	Remuneração Rec. Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FMDA	6.693,50
1.3.2.5.01.99.01.07	Remuneração Rec. Diversos Convênios do Estado	4.212,67
1.3.2.5.01.99.01.08	Remuneração Rec. Convênio União	21.497,69
1.3.2.5.01.99.01.09	Remuneração Rec. CEFEM	28.116,03
1.3.2.5.01.99.01.10	Remuneração Rec. Diversos Convênios Leg/Esp - Assistência Social - Fonte 302	0,00
1.3.2.5.01.99.01.11	Remuneração Rec. Fundo Infância Adolescente - FIA	910,28
1.3.2.5.01.99.01.12	Remuneração Rec. Assistência Social FEAS - Fonte 399	35.925,57
1.3.2.5.01.99.01.13	Remuneração Rec. Fundo Trânsito	9.749,85
1.3.2.5.01.99.01.14	Remuneração Rec. Fundo de Apoio Ao Desenv. Munic. CI-FADMCI Lei Nº 6814-Fundo CID	30.141,25
1.3.2.5.01.99.99.00	Remuneração Outras Dep. Receita Vinculados Demais Parcerias	1.061,63
1.3.2.5.02.99.01.01	Remuneração Outras Receitas Não Vinculados Próprios	234.649,32
1.3.2.5.02.99.01.02	Remuneração Outras Receitas Fundo PGM - Ônus Sucumbência	1.946,01
1.3.2.5.02.99.01.03	Remuneração Outras Receitas Fundo PROCON	8.259,18
1.3.3.1.99.01.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços PMCI	880,00
1.6.0.0.01.02.00.00	Serviço Com. Livros Period. Mat. Esc. Publicidade	0,00
1.6.0.0.13.05.00.00	Serviços de Vistoria de Veículos	2.041,12
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	0,00
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	10.375,74
1.6.0.0.14.01.00.00	Serviços de ISNP e Fiscal de Pro Origem Animal	48,54
1.6.0.0.17.00.00.00	Serviços Agropecuários	0,00
1.6.0.0.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	0,00
1.6.0.0.20.00.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	0,00
1.6.0.0.24.00.00.00	Serviços de Registro do Comércio	4.656,05
1.6.0.0.44.00.00.00	Serviços Abate de Animais	0,00
1.6.0.0.45.00.00.00	Serviços de Preparação da Terra Em Propriedades Particulares	554,70
1.6.0.0.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	1.275,42
1.6.0.0.99.01.00.00	Serviços Pertinentes a Obras em Geral	8.429,06
1.6.0.0.99.02.00.00	Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos	631,90
1.6.0.0.99.99.00.00	Serviços Diversos	73,94
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	3.900.458,92
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte Imp. s/a Propriedade Territorial Rural	1.551,54
1.7.2.1.22.20.00.00	Compens. Financ. Extra. Min. – CEFEM	70.720,78

1.7.2.1.22.70.00.00	Cota Parte Fundo Espec. Petróleo – FEP	187.763,96
1.7.2.1.34.01.01.00	Piso Básico Fixo CRAS	0,00
1.7.2.1.34.02.01.00	Piso Transição Média Complexidade APAE	0,00
1.7.2.1.34.02.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social	0,00
1.7.2.1.34.03.01.00	Piso Alta Complexidade I - Serviço de Acolhimento	0,00
1.7.2.1.34.03.02.00	Piso Alta Complexidade II - Pop. Rua	0,00
1.7.2.1.34.04.01.00	Bolsa Família IGD - Serviço	0,00
1.7.2.1.34.04.02.00	Bolsa Família IGD - SUAS	0,00
A Transportar		11.041.784,13
Transporte		11.041.784,13
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferência Salário Educação	430.668,72
1.7.2.1.35.03.01.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE Creche	88.960,00
1.7.2.1.35.03.02.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE Pré Escolar	41.870,00
1.7.2.1.35.03.03.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE Fundamental	74.448,00
1.7.2.1.35.03.04.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE EJA	114,00
1.7.2.1.35.03.05.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE Médio	2.040,00
1.7.2.1.35.03.06.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE AEE	4.960,00
1.7.2.1.35.03.07.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - Mais Educação Fundamental	0,00
1.7.2.1.35.03.08.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - Quilombola	1.320,00
1.7.2.1.35.03.09.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - Mais Educação Fundamental Quilombola	0,00
1.7.2.1.35.04.01.00	Transferência Direta FNDE Prog. Nacional Transp. Escolar - PNATE	-22.124,58
1.7.2.1.35.04.02.00	Transferência Direta FNDE Prog. Nacional Transp. Escolar - PNATE Educação Fu	19.287,83
1.7.2.1.35.04.03.00	Transferência Direta FNDE Prog. Nacional Transp. Escolar - PNATE Ensino Médio	9.543,93
1.7.2.1.35.99.05.00	Transferência FNDE - Manut. Educ. Infantil C/C 63807.2	0,00
1.7.2.1.35.99.99.00	Demais Transferências FNDE	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	57.709,37
1.7.2.1.99.99.00.00	Demais Transferências da União	0,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	6.118.601,96
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	1.218.376,61
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota Parte IPI/Exportação	174.904,98
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota Parte Contr. Int. Dom. Eco. - CIDE	0,00
1.7.2.2.99.01.00.00	Cota-Parte Royalties Lei Estadual Nº 8.308/2006 - Artigo 2º	187.600,50
1.7.2.2.99.99.01.00	SEME - Transferência do Programa Estadual de Transporte Escolar - LEI 9.999/13 - PETE	512.020,47
1.7.2.2.99.99.02.01	Benefícios Eventuais	0,00
1.7.2.2.99.99.02.02	Piso Variável RCD - Pessoa Com Deficiência	0,00

1.7.2.2.99.99.02.03	Piso Fixo Incluir	0,00
1.7.2.2.99.99.02.04	Piso Básico Fixo CRAS	0,00
1.7.2.2.99.99.03.01	Média Complexidade PAEF/CREAS	0,00
1.7.2.2.99.99.03.02	Média Complexidade Medidas Socioeducativas	0,00
1.7.2.2.99.99.03.03	Média Complexidade Abordagem Social	0,00
1.7.2.2.99.99.04.01	Alta Complexidade Abrigo Criança/Adolescente - PAC I	0,00
1.7.2.2.99.99.04.02	Alta Complexidade Abrigo Idoso - PAC II	0,00
1.7.2.2.99.99.05.01	Gestão SUAS FEAS FUNCOP	0,00
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferência Rec. Fun. Manut. Ensino – FUNDEF/FUNDEB	6.719.350,04
1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transferências Convênios União	0,00
1.7.6.2.99.02.00.00	Gestão SUAS FEAS IASES	0,00
1.7.6.2.99.99.00.00	Demais Transferências Convênio do Estado	0,00
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	337,53
1.9.1.1.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	27.006,19
1.9.1.1.99.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	9.142,95
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do IPTU	3.298,64
1.9.1.3.12.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do ITBI	301,94
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do ISS	201,28
1.9.1.9.14.01.00.00	Multas Por Infração A Legislação Trabalhista Destinada A Educação	9.013,48
1.9.1.9.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	54.947,59
1.9.1.9.26.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - PROCON	1.000,05
1.9.1.9.35.10.00.00	Multas Por Danos ao Meio Ambiente - FMDA	4.576,12
1.9.2.2.99.01.00.00	Outras Restituições - PMCI	182.497,68
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - IPTU	654.449,35
1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - ISS	116.266,81
1.9.3.1.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	98.818,34
1.9.3.2.25.01.00.00	Receita Div. Ativa CT FISC. Ambiental FMDA	7.623,20
1.9.3.2.99.03.00.00	Receita da Dívida Ativa - FMDRS	585,04
1.9.3.2.99.04.00.00	Receita da Dívida Ativa - PROCON	24.131,65
1.9.3.2.99.99.00.00	Demais Receitas da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	175.505,13
1.9.9.0.02.02.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência	31.466,77
1.9.9.0.99.02.00.00	Receita Adm. Teatro - Lei 4766/99	0,00
1.9.9.0.99.05.00.00	Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento - FUNPLADIN	11.286,63
1.9.9.0.99.08.00.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS	21.123,54
1.9.9.0.99.10.00.00	FMDA	0,00
1.9.9.0.99.11.00.00	FIA	100,00

1.9.9.0.99.12.00.00	PASEP	0,00
1.9.9.0.99.99.00.00	Outras Receitas - PMCI	36.960,94
2.1.1.4.99.01.00.00	Operação de Crédito BNDES - Projeto Nosso Bairro	0,00
2.1.1.4.99.10.00.00	Operação de Crédito PRO-TRANSPORTE	0,00
2.2.1.9.01.00.00.00	Alienação Outros Bens Móveis - PMCI	0,00
2.4.7.1.02.50.00.00	Programa Apoio Reestruturação da Educação Básica	0,00
2.4.7.1.05.00.00.00	Transferência da União Destinada A Infraestrutura em Transporte	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios União	118.348,77
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transferências Convênios do Estado	0,00
2.5.9.1.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital PMCI	0,00
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	-780.091,75
9.7.2.1.01.05.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	-310,29
9.7.2.1.36.01.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	-11.541,87
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	-1.223.720,39
9.7.2.2.01.02.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	-243.675,23
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	-34.980,98
TOTAL		25.976.105,07
FONTE: Balancete do Município – março de 2016		

ANEXO II

APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MARÇO DE 2016

ÓRGÃO/ UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Câmara Municipal - CMCI	R\$ 1.008.389,40
2	Procuradoria Geral - PGM	R\$ 1.070.937,30
2	Fundo da Procuradoria Geral do Município	R\$ -
3	Controladoria Geral do Município - CIG	R\$ 50.175,60
4	Gabinete do Prefeito - GAP	R\$ 204.563,31
4	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	R\$ 4.710,64
5	Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS	R\$ 51.207,02
6	Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF	R\$ 618.047,55
7	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB	R\$ 597.478,03
8	Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA	R\$ 1.922.633,01
9	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	R\$ 695.440,35
9	Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - FMASCI	R\$ 26.842,98
9	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - FMCA	R\$ -
9	Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim - CONTUCI	R\$ 21.222,02

10	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG	RS 229.162,25
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC	RS 115.079,93
12	Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT	RS 169.772,72
13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP	RS 114.626,06
14	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	RS 3.423.011,66
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	RS 193.937,72
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - FMDA	RS 104.747,22
16	Secretaria Municipal da Saúde	RS 13.540,91
16	Fundo Municipal de Saúde - FMS	RS 5.068.469,78
16	Fundo Municipal de Prevenção Drogas - FUNPRED	RS -
17	Secretaria Municipal de Educação - SEME	RS 32.717,97
17	Desenvolvimento do Ensino - DE	RS 3.618.766,84
17	Fundo Municipal de Educação - FME	RS 3.739.845,01
18	Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI	RS 895.589,88
18	Coordenadoria Executiva de Licitação	RS 4.310,77
19	Secretaria Municipal de Obras - SEMO	RS 895.060,04
20	Secretaria Municipal de Interior - SEMUI	RS 106.911,80
21	Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA	RS 90.126,54
22	Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES	RS 182.858,25
22	Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON	RS 84.210,13
22	Escritório de Gestão de Projetos Prioritários - EGPP - SEMGES	RS 742,57
22	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	RS -
23	Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA	RS 308.177,85
TOTAL		RS 25.663.313,11
FONTE: Balancete do Município – março de 2016		

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE ABRIL 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de **Abril** de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – Abril de 2016

RECEITA	DESCRIÇÃO	RS
1.1.1.2.02.01.00.00	Imposto Predial	6.689.281,27
1.1.1.2.02.02.00.00	Imposto Territorial Urbano	1.324.525,81
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	122.778,99
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto s/ Transmissão Bens Imóveis – ITBI	521.178,30
1.1.1.3.05.01.00.00	Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	2.676.246,87
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa Control. Fiscal. Ambiental – FMDA	19.208,97
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Fisc. Loc. Inst. e Funcionamento	745.390,70
1.1.2.1.26.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Anúncio	441.565,65
1.1.2.1.31.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Área de Domínio Público	0,00
1.1.2.1.32.00.00.00	Taxa Fisc. Obra Particular	31.799,07
1.1.2.1.99.01.00.00	Taxa de Insp. Fiscal Prod origem animal - Lei 6911/13	0,00
1.2.3.0.00.00.00.00	Contribuição p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	204.878,25
1.3.2.2.00.00.00.00	Dividendos	0,00
1.3.2.5.01.01.01.00	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. Royalties Estadual	109.469,68
1.3.2.5.01.01.02.00	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. Royalties FEP	45.003,02
1.3.2.5.01.02.02.00	Rendimentos Fundeb 60%	40.417,13
1.3.2.5.01.05.00.00	Rendimentos MDE	1.248,63
1.3.2.5.01.09.00.00	Rendimentos CIDE	2.124,61
1.3.2.5.01.10.01.01	Remun. Dep. Banc. Piso Básico Fixo - CRAS	2.623,11
1.3.2.5.01.10.01.02	Remun. Dep. Banc. FNAS BCP Questionário	121,10
1.3.2.5.01.10.01.03	Remun. Dep. Banc. FNAS Piso Básico Variável Serviço Conviv. FV	672,19
1.3.2.5.01.10.02.02	Remun. Dep. Banc. FNAS Piso Média Complexidade CREAS	1.710,16
1.3.2.5.01.10.02.03	Remun. Dep. Banc. FNAS Piso Fixo Média Complexidade - Centro Pop.	0,00
1.3.2.5.01.10.02.04	Remun. Dep. Banc. FNAS Piso Fixo Média Complexidade - Abordagem Soc.	0,00
1.3.2.5.01.10.03.01	Remun. Dep. Banc. FNAS Piso Alta Complexidade I - Serv Acolhimento	1.313,54
1.3.2.5.01.10.03.02	Remun. Dep. Banc. FNAS Piso Alta Complexidade II - Pop Rua	0,00
1.3.2.5.01.10.04.01	Remun. Dep. Banc. FNAS Bolsa Família - IGD Serviço	2.492,50
1.3.2.5.01.10.04.02	Remun. Dep. Banc. FNAS Bolsa Família - IGD SUAS	687,45
1.3.2.5.01.10.99.99	Remun. Dep. Banc. FNAS Diversas Remunerações	5.849,74
1.3.2.5.01.51.00.00	Rendimentos Recursos FNDE	57.266,86
1.3.2.5.01.52.01.00	Rendimentos Recursos Convênios Educação - Fonte 108	3.879,26
1.3.2.5.01.52.02.00	Rendimentos Recursos FNDE - Educação - Fonte 107	3.359,55
1.3.2.5.01.99.01.01	Remuneração Dep. Bancos COSIP	59.123,65
1.3.2.5.01.99.01.02	Remuneração Rec. Transporte Escolar - PETE	5.104,72

1.3.2.5.01.99.01.03	Remuneração Rec. Operações de Crédito Interno	1.768,75
1.3.2.5.01.99.01.04	Remuneração Rec. FUNPLADIM	4.190,52
1.3.2.5.01.99.01.05	Remuneração Rec. Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FMDRS	8.677,59
1.3.2.5.01.99.01.06	Remuneração Rec. Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FMDA	5.359,82
1.3.2.5.01.99.01.07	Remuneração Rec. Diversos Convênios do Estado	3.887,33
1.3.2.5.01.99.01.08	Remuneração Rec. Convênio União	16.316,41
1.3.2.5.01.99.01.09	Remuneração Rec. CEFEM	21.986,31
1.3.2.5.01.99.01.10	Remuneração Rec. Diversos Convênios Leg/Esp - Assistência Social - Fonte 302	0,00
1.3.2.5.01.99.01.11	Remuneração Rec. Fundo Infância Adolescente - FIA	1.246,70
1.3.2.5.01.99.01.12	Remuneração Rec. Assistência Social FEAS - Fonte 399	32.878,74
1.3.2.5.01.99.01.13	Remuneração Rec. Fundo Trânsito	9.375,20
1.3.2.5.01.99.01.14	Remuneração Rec. Fundo de Apoio Ao Desenv. Munic. CI - FADMCI Lei Nº 6814 - Fundo CID	25.740,18
1.3.2.5.01.99.99.00	Remuneração Outras Dep. Receita Vinculados Demais Parcerias	1.038,70
1.3.2.5.02.99.01.01	Remuneração Outras Receitas Não Vinculados Próprios	238.774,45
1.3.2.5.02.99.01.02	Remuneração Outras Receitas Fundo PGM - Ônus Sucumbência	2.007,07
1.3.2.5.02.99.01.03	Remuneração Outras Receitas Fundo PROCON	8.054,74
1.3.3.1.99.01.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços PMCI	880,00
1.6.0.0.01.02.00.00	Serviço Com. Livros Period. Mat. Esc. Publicidade	0,00
1.6.0.0.13.05.00.00	Serviços de Vistoria de Veículos	10.427,08
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	9,72
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	12.552,08
1.6.0.0.14.01.00.00	Serviços de ISNP e Fiscal de Pro Origem Animal	388,32
1.6.0.0.17.00.00.00	Serviços Agropecuários	0,00
1.6.0.0.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	0,00
1.6.0.0.20.00.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	0,00
1.6.0.0.24.00.00.00	Serviços de Registro do Comércio	5.474,31
1.6.0.0.44.00.00.00	Serviços Abate de Animais	0,00
1.6.0.0.45.00.00.00	Serviços de Preparação da Terra Em Propriedades Particulares	0,00
1.6.0.0.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	2.472,62
1.6.0.0.99.01.00.00	Serviços Pertinentes a Obras em Geral	6.517,88
1.6.0.0.99.02.00.00	Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos	22.119,71
1.6.0.0.99.99.00.00	Serviços Diversos	348,22
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	4.636.807,99
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte Imp. s/ a Propriedade Territorial Rural	1.724,79
1.7.2.1.22.20.00.00	Compens. Financ. Extra. Min. – CEFEM	57.080,12
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota Parte Fundo Espec. Petróleo – FEP	194.269,77

1.7.2.1.34.01.01.00	Piso Básico Fixo CRAS	0,00
1.7.2.1.34.02.01.00	Piso Transição Média Complexidade APAE	0,00
1.7.2.1.34.02.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social	0,00
1.7.2.1.34.03.01.00	Piso Alta Complexidade I - Serviço de Acolhimento	0,00
1.7.2.1.34.03.02.00	Piso Alta Complexidade II - Pop. Rua	0,00
1.7.2.1.34.04.01.00	Bolsa Família IGD - Serviço	0,00
1.7.2.1.34.04.02.00	Bolsa Família IGD - SUAS	0,00
A Transportar		18.451.695,90
Transporte		18.451.695,90
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferência Salário Educação	421.262,93
1.7.2.1.35.03.01.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE Creche	88.960,00
1.7.2.1.35.03.02.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE Pré Escolar	0,00
1.7.2.1.35.03.03.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE Fundamental	74.448,00
1.7.2.1.35.03.04.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE EJA	41.984,00
1.7.2.1.35.03.05.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE Médio	2.040,00
1.7.2.1.35.03.06.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE AEE	4.960,00
1.7.2.1.35.03.07.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - Mais Educação Fundamental	0,00
1.7.2.1.35.03.08.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - Quilombola	1.320,00
1.7.2.1.35.03.09.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - Mais Educação Fundamental Quilombola	0,00
1.7.2.1.35.04.01.00	Transferência Direta FNDE Prog. Nacional Transp. Escolar - PNATE	6.707,18
1.7.2.1.35.04.02.00	Transferência Direta FNDE Prog. Nacional Transp. Escolar - PNATE Educação Fu	0,00
1.7.2.1.35.04.03.00	Transferência Direta FNDE Prog. Nacional Transp. Escolar - PNATE Ensino Médio	0,00
1.7.2.1.35.99.05.00	Transferência FNDE - Manut. Educ. Infantil C/C 63807.2	0,00
1.7.2.1.35.99.99.00	Demais Transferências FNDE	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	57.709,37
1.7.2.1.99.99.00.00	Demais Transferências da União	268.689,62
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	5.914.936,19
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	3.248.711,86
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota Parte IPI/Exportação	179.467,29
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota Parte Contr. Int. Dom. Eco. - CIDE	102.699,85
1.7.2.2.99.01.00.00	Cota Parte Royalties Lei Estadual Nº 8.308/2006 - Artigo 2º	197.626,17
1.7.2.2.99.99.01.00	SEME - Transferência do Programa Estadual de Transporte Escolar - LEI 9.999/13 - PETE	0,00
1.7.2.2.99.99.02.01	Benefícios Eventuais	0,00
1.7.2.2.99.99.02.02	Piso Variável RCD - Pessoa Com Deficiência	0,00
1.7.2.2.99.99.02.03	Piso Fixo Incluir	0,00
1.7.2.2.99.99.02.04	Piso Básico Fixo CRAS	0,00

1.7.2.2.99.99.03.01	Média Complexidade PAEF/CREAS	0,00
1.7.2.2.99.99.03.02	Média Complexidade Medidas Socioeducativas	0,00
1.7.2.2.99.99.03.03	Média Complexidade Abordagem Social	0,00
1.7.2.2.99.99.04.01	Alta Complexidade Abrigo Criança/Adolescente - PAC I	0,00
1.7.2.2.99.99.04.02	Alta Complexidade Abrigo Idoso - PAC II	0,00
1.7.2.2.99.99.05.01	Gestão SUAS FEAS FUNCOP	0,00
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferência Rec. Fun. Manut. Ensino – FUNDEF/ FUNDEB	5.649.486,59
1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transferências Convênios União	0,00
1.7.6.2.99.02.00.00	Gestão SUAS FEAS IASES	0,00
1.7.6.2.99.99.00.00	Demais Transferências Convênio do Estado	0,00
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	5.322,05
1.9.1.1.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	69,10
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	29.227,53
1.9.1.1.99.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.839,97
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do IPTU	2.857,73
1.9.1.3.12.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do ITBI	201,63
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do ISS	134,40
1.9.1.9.14.01.00.00	Multas Por Infração A Legislação Trabalhista Destinada A Educação	9.013,48
1.9.1.9.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	46.747,73
1.9.1.9.26.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - PROCON	0,00
1.9.1.9.35.10.00.00	Multas Por Danos ao Meio Ambiente - FMDA	770,00
1.9.2.2.99.01.00.00	Outras Restituições - PMCI	110.237,80
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - IPTU	479.960,63
1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - ISS	115.345,88
1.9.3.1.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	96.164,46
1.9.3.2.25.01.00.00	Receita Div. Ativa CT FISC. Ambiental FMDA	8.219,55
1.9.3.2.99.03.00.00	Receita da Dívida Ativa - FMDRS	256,07
1.9.3.2.99.04.00.00	Receita da Dívida Ativa - PROCON	98.370,53
1.9.3.2.99.99.00.00	Demais Receitas da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	146.184,77
1.9.9.0.02.02.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência	24.350,57
1.9.9.0.98.99.00.00	Demais Receitas Eventuais	22,30
1.9.9.0.99.02.00.00	Receita Adm. Teatro - Lei 4766/99	0,00
1.9.9.0.99.05.00.00	Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento - FUNPLADIN	2.962,82
1.9.9.0.99.08.00.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS	33.026,45
1.9.9.0.99.10.00.00	FMDA	0,00
1.9.9.0.99.11.00.00	FIA	11.263,96
1.9.9.0.99.12.00.00	PASEP	0,00

1.9.9.0.99.99.00.00	Outras Receitas - PMCI	50.455,11
2.1.1.4.99.01.00.00	Operação de Crédito BNDES - Projeto Nosso Bairro	0,00
2.1.1.4.99.10.00.00	Operação de Crédito PRO-TRANSPORTE	470.013,00
2.2.1.9.01.00.00.00	Alienação Outros Bens Móveis - PMCI	0,00
2.4.7.1.02.50.00.00	Programa Apoio Reestruturação da Educação Básica	0,00
2.4.7.1.05.00.00.00	Transferência da União Destinada A Infraestrutura em Transporte	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transferências Convênios União	0,00
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transferências Convênios do Estado	0,00
2.5.9.1.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital PMCI	300,00
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	-927.361,55
9.7.2.1.01.05.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	-344,94
9.7.2.1.36.01.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	-11.541,87
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	-1.211.540,80
9.7.2.2.01.02.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	-621.219,16
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	-35.893,45
TOTAL		33.652.120,70

FONTE: Balancete do Município – Abril de 2016

ANEXO II APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ABRIL DE 2016

ÓRGÃO/ UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Câmara Municipal - CMCI	R\$ 913.187,77
2	Procuradoria Geral - PGM	R\$ 898.221,43
2	Fundo da Procuradoria Geral do Município	R\$ -
3	Controladoria Geral do Município - CIG	R\$ 42.886,21
4	Gabinete do Prefeito - GAP	R\$ 123.944,69
4	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	R\$ 29.682,13
5	Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS	R\$ 41.973,97
6	Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF	R\$ 597.474,93
7	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB	R\$ 605.805,60
8	Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA	R\$ 2.100.513,46
9	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	R\$ 589.536,00
9	Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - FMASCI	R\$ 59.213,29
9	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - FMCA	R\$ -
9	Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim - CONTUCI	R\$ 21.222,02
10	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG	R\$ 237.238,77
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC	R\$ 90.731,03
12	Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT	R\$ 148.767,18
13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP	R\$ 67.629,05

14	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	R\$ 1.674.256,36
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	R\$ 279.064,10
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - FMDA	R\$ 3.483,38
16	Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 10.789,42
16	Fundo Municipal de Saúde - FMS	R\$ 4.576.247,75
16	Fundo Municipal de Prevenção Drogas - FUNPRED	R\$ -
17	Secretaria Municipal de Educação - SEME	R\$ 189.954,45
17	Desenvolvimento do Ensino - DE	R\$ 3.675.582,62
17	Fundo Municipal de Educação - FME	R\$ 4.763.229,24
18	Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI	R\$ 648.127,31
18	Coordenadoria Executiva de Licitação	R\$ 4.918,10
19	Secretaria Municipal de Obras - SEMO	R\$ 687.558,96
20	Secretaria Municipal de Interior - SEMUI	R\$ 108.331,95
21	Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA	R\$ 91.286,66
22	Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES	R\$ 137.498,69
22	Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON	R\$ 76.330,65
22	Escritório de Gestão de Projetos Prioritários - EGPP - SEMGES	R\$ 121,43
22	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	R\$ 33.261,00
23	Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA	R\$ 432.505,06
TOTAL		R\$ 23.960.574,66
FONTE: Balancete do Município – Abril de 2016		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO

EDITAL Nº 006/2016 DE AVISO DE CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DE DEMANDA DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 01.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de procedimento de seleção de candidatos a beneficiários do “Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Faixa 01”, Residencial Otílio Roncete 01, 02 e 03, localizado no Bairro Gilson Carone, em Cachoeiro de Itapemirim/ Espírito Santo, ocorrido no dia 13 de JUNHO de 2016 conforme comunicado publicado no Diário Oficial nº 5112 de 09 de JUNHO de 2016, e conforme Resolução 430 de 09/02/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social, efetivado após a aplicação dos critérios de seleção de caráter nacional, indicados na Portaria nº 595, de 18/12/2013, do Ministério das Cidades, e do critério adicional (local), aprovado pela Resolução nº 294 de 21/11/2012 do Conselho Municipal de Assistência Social, em consonância com todas disposições legais do Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 01.

1. A presente convocação se dá em função de ser competência municipal a indicação de demanda, observado os preceitos legais

do Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 01 ao agente operador.

1.1 O número de convocados neste edital para os Empreendimentos Otílio Roncete 1,2 e 3 anexo I, é para complementar a indicação de demanda acrescidos de 30% de suplentes, conforme determina portaria 595 de 18 de dezembro de 2013. Devido ao não comparecimento aos chamamentos: Edital nº 005/2016, publicado no Diário Oficial nº 5084 28/04/2016, e/ou por constatação de que o candidato não apresentou documentação comprobatória das condições legais, conforme estabelecido nas legislações que regem o Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 01.

2. Pelo presente ficam convocados os candidatos elencados na relação contida nos anexos I deste edital, para apresentarem documentos que serão analisados para fins de comprovação de atendimento a critérios estabelecidos em lei, bem como, condições de participação do programa.

2.1 A não comprovação por parte do candidato dos critérios e condições estabelecidos para participação no programa acarretará perda de sua classificação no presente processo de seleção.

3. Deverão os convocados comparecer à Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, localizada na Rua Brahim Antônio Seder, nº 34, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, 2º andar, munidos da documentação obrigatória indicada no “item 7” do presente Edital.

3.1. O não atendimento à presente convocação implicará na desistência tácita do candidato a beneficiário em relação ao presente processo de seleção e indicação no PMCMV.

3.2. Os candidatos a beneficiários considerados desistentes na forma deste edital perderão a sua colocação no presente processo seletivo e retornarão ao cadastro geral do Município no âmbito do PMCMV, podendo, observadas as regras da Portaria nº 595 do Ministério das Cidades, participar das futuras seleções.

4. O atendimento dos candidatos a beneficiário, convocados neste edital, se dará da seguinte forma:

- Do dia: 13/06/2016 ao dia 17/06/2016;

- Horário: 08:00 horas às 13:00 horas;

- Local : Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, localizada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 34 – 2 andar – Centro – Cachoeiro de Itapemirim / ES.

5. Os convocados que comparecerem à Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação e que não estiverem com documentação exigida, terão prazo de 05 (cinco) dias para providenciá-lo(s), uma única vez, contados da data do comparecimento.

5.1. O não comparecimento no prazo descrito no item anterior, com toda documentação exigida, implicará na desistência tácita do candidato, acarretando perda da colocação no presente processo de seleção.

6. O convocado, dependendo de seu estado civil, deverá comparecer acompanhado de seu cônjuge ou companheiro(a), quando de sua convocação, apresentando toda a documentação obrigatória mínima descrita abaixo, incluindo a do responsável familiar (cônjuge ou companheiro) e demais membros maiores de idade.

7. A documentação obrigatória mínima, a ser apresentada consiste em:

I - Carteira de identidade ou documento que a substitua (cópia e original);

II - Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original);

III - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, se houver (cópia e original);

IV - Comprovante de endereço com o Código de Endereçamento Postal – CEP, conta de água, luz ou telefone em nome do candidato ou do companheiro, ou ainda, declaração de endereço ou outro documento que comprove o domicílio do candidato (cópia e original);

V - Comprovante de renda de todos os membros da família que exerçam atividade remunerada, sendo: a) se renda formal - poderá ser comprovada através de contracheque, (cópia e original) ou outro documento que possibilite a comprovação da informação (cópia e original); b) se renda Informal - declaração de renda digitada ou de próprio punho, com reconhecimento de firma.

VI - Em caso de recebimento de benefício apresentar extrato do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS que comprove o tipo do benefício recebido e o valor;

VII - Número de Identificação Social - NIS (cópia e original);

VIII - Cópia da certidão de nascimento dos filhos, em sendo o caso (cópia e original);

IX - Declaração, sob as penas da lei, se mulher responsável pela unidade familiar, com reconhecimento de firma;

X - se deficiente, ou membro de sua família com deficiência, apresentar atestado ou laudo médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) de acordo com o Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004;

XI - se casado, apresentar Certidão de Casamento (cópia e original);

XII - se separado ou divorciado, apresentar Certidão de Casamento com a Averbação da Separação ou do Divórcio (cópia e original);

XIII - se viúvo(a), apresentar Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do falecido(a) (cópias e originais);

XIV - em caso de União Estável, declaração da União Estável (modelo da CAIXA);

XV - se solteiro, apresentar Certidão de Nascimento;

XVI - No caso de família que paga aluguel apresentar contrato devidamente preenchido, dentro da validade e com reconhecimento de firma do proprietário do imóvel (LOCADOR);

XVII - Se mora com os familiares ou em casa cedida apresentar declaração com reconhecimento de firma (se for o caso);

XVIII - Se impossibilitado de assinar o cadastro ou analfabeto é exigida a procuração por instrumento público ou assinatura a rogo no cadastro, acompanhada da assinatura de duas testemunhas;

XIV - Se maior de 18 anos e declarado incapaz apresentar sentença judicial de interdição com a nomeação do curador.

7.1. Os dados serão fundados de documentação comprobatória mínima, e a Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação (SEMUTHA) poderá solicitar outros que julgar necessários para comprovação de requisitos legais de participação, pois o município deve contemplar as informações necessárias ao cumprimento da legislação do Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 01

OTILIO RONCETE 01			
15	ANGELINA PILON	055.XXX.XXX-43	DEFICIENTE
16	MARIA SANTA FERREIRA ANGELO	091.XXX.XXX-74	DEFICIENTE
OTILIO RONCETE 02			
551	IVANIA GLORIA	977.XXX.XXX-53	GERAL
552	SAMUEL PEREIRA BARBOZA	093.XXX.XXX-08	GERAL
OTILIO RONCETE 03			
505	SOLANGE DE OLIVEIRA FERREIRA	105.XXX.XXX-55	GERAL
506	MAYARA ROCHA VIANA	131.XXX.XXX-28	GERAL

507	MARCOS ANDRE BARRETO ALVES	127.XXX.XXX-70
-----	----------------------------	----------------

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de JUNHO de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

INÍCIO DE OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta – Rua Gerônimo M. de Souza – Distrito de Pacotuba, Cachoeiro de Itapemirim, conforme Contrato nº 093/2016, executada pela CONSTRUSUL LTDA. EPP, a partir do dia 13/06/2016.

GILVANDRO GAVA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE INTERDIÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna pública Termo de Interdição abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Termo de Interdição: 002/16

Infrator: Rosiley de Souza Alves

Endereço: Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, 574/578

Bairro: Central Parque

CNPJ/CPF: 24.346.129/0001-14

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

IPACI

PORTARIA Nº 238/2016

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de junho de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 238/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALESSANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA	Professor PEB C V VI A 11 D	SEME	15 dias	07/06/2016	19.252/2016
DELIZETE PIMENTA EVANGELISTA DOS SANTOS	Professor PEB D V VI A 11 K	SEME	12 dias	08/06/2016	19.642/2016
DEVANI CARVALHO TEIXEIRA	Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 D	SEMDURB	02 dias	03/06/2016	19.084/2016
EDMAR PAULA GAMA SOUZA	Motorista IV B 08 I	SEMDEF	30 dias	01/06/2016	19.452/2016
FABRICIO VIANA TAMIASSO	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C	SEMUS	07 dias	06/06/2016	19.612/2016
JANE MARY ROZA DA SILVA	Professor PEB C V VI A 11 G	SEME	04 dias	31/05/2016	19.111/2016
JOAO FRANCISCO PINHEIRO	Agente de Trânsito VI A 11 D	SEMDEF	01 dia	30/05/2016	18.978/2016
MARCOS ELIAS LOBATO ATAIDE	Vigia I B 02 D	SEME	02 dias	18/04/2016	14.973/2016
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA (DE TEREZA)	Professor PEB D V VI A 11 C	SEME	01 dia	06/06/2016	19.079/2016
MARLI GASPARI DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 I	SEMUS	03 dias	03/06/2016	19.238/2016
RONALDO BUTTER DOS SANTOS	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	01 dia	04/06/2016	19.456/2016
SANDRA FARIAS GRAZZIOTTI LOUZADA	Técnico em Edificações VI B 12 G	SEMDURB	06 dias 08 dias	24/05/2016 30/05/2016	18.635/2016
SUELY CORREIA	Professor PEB B V VI A 11 L	SEME	05 dias	01/06/2016	19.078/2016
YVONE SANT'ANA GOMES	Professor PEB B V VI A 11 G	SEME	01 dia 02 dias	06/06/2016 07/06/2016	19.458/2016

PORTARIA Nº 239/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **EDMAR PAULA GAMA SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 I, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 61 (sessenta e um) dias a partir de 01 de julho de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 19.452, de 08/06/2016.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de junho de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de agosto de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 31 de agosto de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de junho de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 240/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **ADRIANA PESSIM DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza I, Classe Sênior, Nível III-K, lotada na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES, no período de 30 (trinta) dias a partir de 31 de maio de 2016, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 18.977, de 03/06/2016.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 08 de junho de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 29 de junho de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 30 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de junho de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 241/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do

artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **PATRICIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 19 (dezenove) dias a partir de 27 de maio de 2016, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 18.446/2016, de 31/05/2016.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de junho de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 14 de junho de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 15 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de junho de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

DATA CI

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DATA CI -
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ata da 6ª Sessão Extraordinária de 2016, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia 7 de junho de 2016. Às 14h30m, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho de Administração, com a presença do sr. Maurício Luiz Daltio, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATA CI, sr. Miter Mayer de Oliveira Ferreira, representante dos funcionários da DATA CI e Srta. Clarisse Polonini, suplente da Secretária Municipal de Gestão Estratégica. Foram tratados os seguintes assuntos: **1 – Parecer da Procuradoria Geral do Município** – apresenta Parecer PGM nº 007/PGA/2016, onde consta o seguinte argumento: existência de impeditivo legal (Lei 7.129/2014) para que a PGM preste consultoria à Dataci; entendimento de que o tema objeto da consulta é matéria interna corporis da Dataci. Sendo assim, os Conselheiros, cumprindo o estabelecido no Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial e Estatuto Social, decidiram por submeter ao Prefeito Municipal que encaminhará demais providências. Prosseguindo, sr. Edmar apresenta o assunto **2 - Plano de Cargos e Salários da Dataci** – os Conselheiros aprovam o documento recebido na última reunião em cumprimento ao Artigo 21, Parágrafo III do Estatuto Social e ao Artigo 9º, Parágrafo III do Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial. Solicitam que o documento seja submetido a análise e aprovação do Prefeito Municipal. Sr. Edmar informa que após esta análise e aprovação, o Plano de Cargos e Salários será submetido à homologação pelo Ministério do Trabalho e Emprego, cumprindo o Enunciado 54 da Portaria 04 de 16/09/2014. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas.

Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 7 de junho de 2016.

Maurício Luiz Daltio
Presidente do Conselho

Clarisse Polonini
Conselheira

Edmar Lyrio Temporim
Conselheiro

Miter Mayer de Oliveira Ferreira
Conselheiro

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GRANIBEGE - GRANITOS E MÁRMORES LTDA - ME, CNPJ Nº 13.177.472/0001-02, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, nº 210/2001, RENOVADA até 27 de abril de 2020, por meio do Protocolo Nº 18311/2014, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada no Recanto das Pedras, nº 239, São Lucas, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2681

COMUNICADO

CASA DAS PANEAS LTDA ME, CNPJ 05.746.344/0001-68, torna público que REQUEREU a RENOVAÇÃO Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA as Licenças de Operação – LO, Nº39/2012 e 40/2012 espirada em 03 de abril 2016, por meio do protocolos Nº7465/2016 Nº 7468/2016, para a atividade (05.06) – Produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não-ferrosas laminadas, extrudados, trefilados, inclusive móveis, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, e (20.01) Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis não contaminados com produtos ou resíduo perigoso, localizada na Av. Jones dos Santos Neves nº851 Jardim America, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2690

COMUNICADO

LUCIANO MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.807.497/0001-01, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 42183/2015, para atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Hilario Mucelini, nº 36, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 2691

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM